



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº273, DE 03 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao Sr. Luciano de Oliveira Costa, Professor, Mat. 16, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 06.06.2023 a 05.09.2023, relativo ao período aquisitivo de 05.03.2016 a 04.03.2021 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 12086/2021 e Parecer Jurídico nº 251/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 03 de maio de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 281, DE 03 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Formação Profissional Continuada (Mestrado) à Sra. Maria Elisa Soares Pinheiro, Professora, Mat. n.º 27603, conforme o previsto no art. 111 da Lei 1.519/2013, com início em 01.02.2023 e término em 15.08.2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº13810/2020 e Parecer Jurídico nº 610/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 03 de maio de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais